

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS UNIDADES DA PMSP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME (ATA DE RP Nº 004/SG-COBES/2018)

PROCESSO Nº 6017.2019/0037938-3

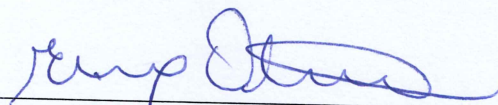
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2019, por parte da Administração, conforme a Cláusula IV, item 4.4 do Contrato, para reajustar definitivamente o valor mensal pelo índice IPC-FIPE de 3,538430% a partir de 15/08/2020, que passa a ser de R\$ 1.076,92 (um mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 12.923,04 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado e respectivo Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.



ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

